



Quando reciclamos coisas e ideias, buscamos a construção de um mundo melhor para se viver.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo de Pequenas Compras nº 009/2024

Em observância ao disposto no art. 2º, inciso X, do Decreto nº 04/2024, que regulamenta no âmbito de atuação do Consórcio Intermunicipal do Contestado (COINCO) o contrato verbal para pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, bem como ao que estabelece o § 2º, do art. 95, da Lei 14.133/2021, a fim de instruir o Processo de Pequenas Compras nº 009/2024, justifica-se e expõe-se o seguinte:

1. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU DO EXECUTANTE:

A justificativa para o pronto pagamento se deve ao fato de que se trata de contratação emergencial e extraordinária de técnico em informática (profissional de TI) para atender a determinação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) que exigia a assinatura, via sistema, do Relatório de Gestão 2023 e do Balancete do 3º Bimestre 2023. Todavia, inobstante todos os esforços do Consórcio, nenhuma das suas inúmeras tentativas de assinar a documentação logrou êxito.

Enfim, depois de muitas tentativas fracassadas, atendendo à recomendação do próprio HelpDesk do TCE/SC (vide e-mail anexo), contratou-se um profissional de TI de empresa privada prestadora deste tipo de serviços, haja vista que o COINCO não dispõe deste cargo em sua estrutura administrativa.

Assim sendo, o Consórcio optou por chamar, sem mais demora, pessoal da empresa coligada àquela que já lhe presta serviços como provedor de internet e telefone fixo.

Na sequência, após as conversas via telefone, mantidas entre o profissional de TI e os técnicos do Tribunal de Contas Estadual, ficou estabelecido que se tratava de um problema ou defeito no sistema daquela Corte - e não das máquinas ou certificados digitais do COINCO – de modo que o chamado seguiu para os desenvolvedores do TCE/SC.

Ao final, o problema foi resolvido e os documentos puderam ser assinados e encaminhados, conforme determina a legislação pertinente.

Esta é a justificativa.

2. DAS COTAÇÕES E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço praticado pela contratada está perfeitamente de acordo com aqueles praticados no mercado, inclusive mais baixo que nos locais pesquisados, conforme se verifica abaixo:

| Fornecedor | CNPJ nº | Descrição do Serviço | Valor R\$ |
|---|--------------------|--|-----------|
| João Baroni Informática Ltda | 80.709.801/0001-60 | Manutenção (visita técnica) | 60,00 |
| Ethamex Com. & Rep. Ltda ⁱ | 13.141.136/0001-63 | Atendimento Técnico (local/no cliente) | 120,00 |
| PC Builder Informática Ltda ⁱⁱ | 22.930.884/0001-16 | Visita técnica (residência ou empresa) | 189,00 |



Quando reciclamos coisas e ideias, buscamos
a construção de um mundo melhor para se viver.

Registre-se também o fato de que, o rápido atendimento da solicitação do COINCO e a urgente solução do problema, demonstrou e comprovou que a escolha da contratada e de seus técnicos capazes foi a mais acertada e a mais econômica para a Administração Pública. Além disso, conforme se verifica pelas certidões negativas extraídas dos sítios eletrônicos oficiais a empresa prestadora dos serviços está com sua situação fiscal totalmente regular em todas as esferas administrativas.

Curitibanos (SC), 22 de outubro de 2024.

JOAO MARIA DE
NASCIMENTO
:44903839915

Assinado de forma
digital por JOAO
MARIA DE
NASCIMENTO:4490383
9915
Dados: 2024.10.22
17:11:44 -03'00'

João Maria de Nascimento
Diretor Executivo do COINCO

ⁱ Disponível em: <https://www.ethamex.com.br/pagina/tabela-de-valores-servicos-de-ti.html>

ⁱⁱ Disponível em: <https://www.pcbuilder.com.br/tabela-precos-servicos-informatica>

| | | |
|--|--|------------------------|
|  PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E Secretaria Municipal de Finanças | Número do RPS 1516 | Número da nota 2988 |
| | Data da emissão da nota 22/10/2024 11:26:15 | |
| | Data do fato gerador 22/10/2024 11:25:33 | |
| | Código de verificação LLTEDTFGN | |

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: JOAO BARONI INFORMATICA LTDA
 CPF/CNPJ: 80.709.801/0001-60 Inscrição municipal:
 Endereço: R CEL VIDAL RAMOS Número: 1025 Bairro: Centro CEP: 89520-000
 Complemento: LOJA 1
 Município: CURITIBANOS UF: SC
 E-mail: ligia@rosscontadores.com.br Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (49) 3241-0024
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: CONSORCIO INTERMUN. DO CONTESTADO-COINCO
 CPF/CNPJ: 04.695.617/0001-20 Inscrição municipal:
 Endereço: CORNELIO DE HARO VARELA Número: 1835 Bairro: APARECIDA CEP: 89520-000
 Complemento:
 Município: CURITIBANOS UF: SC
 E-mail: coinco5@gmail.com Telefone: (49) 3241-3904 Celular:

Inscrição estadual: ISENT0

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

| | Valor unitário | Qtd | Valor do serviço | Base de cálculo (%) | ISS |
|---|----------------|--------|------------------|---------------------|------|
| ; 11906 MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS; 60,00 x 1 = 60,00 . | 60,0000 | 1,0000 | 60,0000 | 60,00x2,00= | 1,20 |

Forma de Pagamento

| Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) |
|---------|------------|---------|-------------|---------|------------|------|-------------|---------|------------|------|-------------|
| 1 | | À vista | 60,00 | | | | | | | | |

RETENÇÕES FEDERAIS

| PIS/PASEP | COFINS | INSS | IR | CSLL | Outras retenções |
|--------------------------------|----------|----------------------------------|----------|----------|------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor bruto = R\$ 60,00 | | Valor líquido = R\$ 60,00 | | | |

Códigos dos serviços:

01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

CNAE:

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

| Desc. condicionado(R\$) | Desc. incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ISS(R\$) |
|-------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60,00 | 1,20 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: CURITIBANOS

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Formas de pagamento:;A PRAZO 31/10/24 60,00; Tributos aproximados R\$ 1,20 (2%) Fonte: IBPT <https://e-gov.betha.com.br/e-nota/visualizarnotaeletronica?link=172960717562029886065214294858151607827852051878367>

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 8,07 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 1,99 (3,31%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade